

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 19/04/18
Pág. 84 Col. 1
Conferido 20
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Auxiliar Operacional
RF 11.328

À Comissão de ORB
Em 19/04/18
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF. 11.328 - SGP.12

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente.
19 ABR. 2018
Secretário AP RF

Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

Ao Vereador / À Vereadora
POLICE NETO

Para Relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Em 27/04/18
Tamara

Presidente

Obs: Prazo de 8 dias para manifestação, nos
termos do § 3º do artigo 63 RI

Segue V juntado V, nesta data documento(s)
e papel de Informação rubricado V sob folha(s)
nº 16 Em 31/10/18
Aparecido Ferreira
RF. 101.075 - SGP.12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 16 do Proc.
Nº 01-666 de 20 17
Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

**PARECER Nº 1669/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 666/2017.**

De autoria do nobre Ver. Ricardo Teixeira, o presente projeto de lei "altera a denominação da Avenida Marechal Tito para Avenida Vereador Aurelino Soares de Andrade, o trecho localizado entre a Praça Padre Aleixo Monteiro Mafra e a Rod. Henrique Eroles, e dá outras providências".

A propositura busca reparar erro histórico cometido quando da homenagem ao Marechal Josef Broz Tito, que governou "com mãos de ferro" a extinta Republica Federativa da Iugoslávia de 1945 até sua morte em 1980.

Apesar de seu papel importante na luta contra o nazismo e contra o facismo, Tito é considerado um dos maiores ditadores do século XX, muito lembrado pela crueldade e pelo autoritarismo.

A medida serve também para homenagear Aurelino Soares de Andrade, ex-vereador, por nove mandatos sucessivos, desta municipalidade, que participou ativamente do desenvolvimento da zona leste, em especial de São Miguel Paulista.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** deste projeto de lei.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considera que a proposta em questão, além de atender ao estabelecido pela legislação vigente, faz uma justa homenagem à Aurelino Soares de Andrade, razão pela qual, posiciona-se **favoravelmente** à aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 31.10.18

Alfredinho
Camilo Cristofaro
Dalton Silvano
Toninho Paiva
Presidente
Fabio Riva
José Police Neto
Relator
Souza Santos

REL. 1717/18